

Conferência de São Francisco
A Criação da Organização das Nações Unidas

Arthur Schneider Gregório

Gabriel Tabbal Mallet

Renata da Luz Dorneles

Thales Jéferson Rodrigues Schimitt

1. Introdução

A primeira metade do século XX foi um período marcado por duas guerras mundiais, que trouxeram devastação para diversos países ao redor do globo. Nesse contexto, em 1945, logo após o término da Segunda Guerra Mundial, “existia na comunidade internacional um sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países” (ONU, s.d.). Via-se, assim, a necessidade de criar uma organização internacional eficaz na manutenção da segurança e na prevenção de conflitos.

Essa nova organização, portanto, deveria cumprir com os objetivos que sua predecessora, a Liga das Nações, criada após a Primeira Guerra Mundial (1914 - 1918), não foi capaz de desempenhar. Para isso, uma série de reuniões e conferências foram realizadas para estabelecer os princípios e a estrutura de tal entidade. O pontapé inicial para a fundação desta deu-se em 1942, ainda durante a guerra, com a Declaração das Nações Unidas, em que diversos Estados reafirmaram seu compromisso em combater os países do Eixo.

É neste panorama que, entre abril e junho de 1945, representantes de diversos Países Aliados da 2ª Guerra Mundial se reúnem em São Francisco, nos EUA, para a Conferência das Nações Unidas sobre Organizações Internacionais - popularmente conhecida como Conferência de São Francisco (CSF). Esta reunião tem como propósito formular um documento que determine a criação de uma organização internacional, considerando e revisando as conferências anteriormente realizadas.

Cabe, dessa forma, aos delegados e delegadas da Conferência de São Francisco debater questões primordiais para a fundação da Organização das Nações Unidas, tais como os princípios da entidade, os requisitos para adesão, a estrutura da organização e o funcionamento do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral (BRUCE, 1946). Ademais, deve-se sempre levar em conta o posicionamento do país representado no período da Conferência (maio de 1945), atentando-se para o momento histórico e para os tópicos que deverão ser debatidos.

2. Contexto Histórico

A Idade Moderna é, sem dúvida, a idade da Europa. A partir das grandes navegações, o europeu foi capaz de estabelecer sua política, economia e cultura em praticamente todos os cantos do planeta. Entretanto, o surgimento e o fortalecimento de Estados modernos (Portugal, Espanha, seguidos por França e Reino Unido) gerou conflitos de poder dentro do continente que tornaram necessário o estabelecimento de arranjos políticos internacionais convenientes a cada época, desde o Tratado da Paz de Westfália, em 1648, até o atual regime de organizações internacionais - especialmente a Organização das Nações Unidas.

A Conferência de São Francisco situa-se essencialmente na consolidação da transição do sistema de alianças bismarckiano para o sistema bipolar da guerra fria, após décadas de instabilidade e conflito. Assim, é importante entender como se deu tal transição no sistema internacional e que forças foram capazes de ditar seus rumos.

2.1. O Sistema de Alianças em Anos de Crescimento e Tensão (1871-1914)

O período que vai de 1871 a 1914 é comumente referido como o apogeu da civilização ocidental. É nessa época que o predomínio mundial da Europa alcança seu máximo, com a expansão absoluta do capitalismo sobre todos os continentes e a imposição de seus valores e interesses sobre os demais povos do globo expressos no fenômeno conhecido como imperialismo (CARRERAS, 1996). Impulsionando a valorização do capital nos países centrais estava o amadurecimento completo das tecnologias da primeira revolução industrial e, especialmente, a introdução da segunda revolução industrial. Além da facilitação da extração do carvão, utilizam-se novas fontes de energia, o petróleo e a eletricidade; destacam-se as indústrias metalúrgica e química com significativos avanços técnicos, o que permite, entre outras coisas, maior produtividade agrícola com o uso de fertilizantes; a indústria armamentista desenvolve armas mais potentes, de metralhadoras e torpedos a submarinos e tanques, que contribuem para o ambiente de tensão entre as potências; os meios de comunicação e de transporte sofrem revoluções a nível mundial, permitindo superar as grandes distâncias com o desenvolvimento de telefone, telegrafia, cabos submarinos, ferrovias e automóveis. No topo de todas as mudanças tecnológicas encontra-se a revolução na própria lógica da produção, com o surgimento do modelo fordista-taylorista que impulsiona a produção em série e larga escala.

O acelerado crescimento, entretanto, precedeu e complementou a tensão. Acompanhando as mudanças econômicas e produtivas, a Europa também vivenciou importantes mudanças políticas no seio do continente. Em 1871, as nações tradicionais - Reino Unido, França, Áustria-Hungria e Rússia - têm que lidar com a nova realidade europeia dada pelas unificações tardias da Alemanha e da Itália, que alteraram a geopolítica do continente. Particularmente o novo império alemão, trazido à luz sob a forte liderança de Otto von Bismarck, desestruturou o antigo sistema europeu por dois grandes motivos: primeiro, seu mero surgimento no centro da Europa alterou a posição relativa de todas as potências, com enorme repercussão para os interesses franceses e austríacos; segundo, a Alemanha apresentou um crescimento desproporcionalmente rápido em termos industriais, comerciais e militar/navais (KENNEDY, 1989). A unificação da Itália, por sua vez, embora tenha influenciado a diplomacia das nações vizinhas França e Áustria-Hungria, não foi capaz de adquirir a mesma importância que os alemães, principalmente por inferioridade militar e industrial e ambições expansionistas que não encontravam sucesso na realidade; ainda assim, representava um novo ator que buscava espaço no cenário político das potências europeias.

Fora da Europa, dois países também desenvolviam-se em suas posições mais isoladas e começavam a ganhar relevância no cenário internacional. No Extremo Oriente, o Japão, através da Restauração Meiji, passava por um fenômeno particular de industrialização nos moldes ocidentais, porém sob o espírito oriental da tradição, de veneração do imperador, do *ethos* samurai de honra e da disciplina. Não à toa, em 1905 o Japão tornou-se a primeira nação a reconhecidamente obter uma vitória sobre uma potência europeia, a Rússia - desnecessário dizer quão vergonhoso foi para o czar perder uma guerra para os “macaquinhos amarelos”, como eram pejorativamente chamados os orientais, o que ajudou a acelerar a Revolução Russa. Porém, o maior ator emergente em fins do século XIX era, sem dúvida alguma, os Estados Unidos da América. Distantes da confusão política europeia e sem inimigos relevantes perto de suas fronteiras, os estadunidenses puderam aproveitar um período isolacionista de grande desenvolvimento industrial, aliado principalmente à expansão da fronteira agrícola para oeste. Com o surto de industrialização pós-Guerra Civil, os Estados Unidos passaram a exportar produtos manufaturados inclusive para a Europa, acumulando excedentes que permitiram um complexo industrial gigante e tecnológico, a expansão política sobre a América Latina, o aumento das despesas com exército e marinha e o acúmulo de grande estoque de ouro no Tesouro Nacional. Ainda assim, a nação do Novo Mundo não era

parte do sistema de grandes potências, não havendo força política interna suficientemente favorável ao abandono do comodismo isolacionista (KENNEDY, 1989).

Como tentativa de conter a instabilidade no plano europeu, estabeleceu-se um sistema de alianças entre as várias potências no continente através da hábil diplomacia de Bismarck nos 20 anos que se seguiram à unificação alemã. Seu objetivo principal era isolar a França, inimigo histórico e ressentido pela perda dos territórios de Alsácia e Lorena, no que foi consideravelmente bem-sucedido; a Áustria-Hungria tornou-se importante parceira da Alemanha, enquanto a Itália e a Rússia foram afastadas estrategicamente dos franceses. Basicamente, a política internacional passou a orbitar o novo e fortalecido império alemão, o que compensou a instabilidade estrutural decorrente de uma Alemanha nem tão fraca, que não representasse riscos ao *status quo*, nem tão forte, que pudesse exercer hegemonia sobre o continente com facilidade (NYE JR., 2003). Entretanto, o afastamento de Bismarck do poder em 1890 e a nova perspectiva política alemã - a chamada *Weltpolitik* -, buscando inserção da Alemanha no cenário internacional imperialista - do que é representativo o congresso entre as potências para a divisão do mundo imperial em 1885 ter sido realizado em Berlim - e um domínio geopolítico maior, com expansão do exército e da esquadra naval, levaram ao recrudescimento das tensões no continente. As alianças enrijeceram-se, uma em torno do império alemão, e outra na aproximação franco-russa. A revolução diplomática de 1904-1905 com o surgimento de acordos entre França e Reino Unido no início do século XX, que poucas décadas antes estavam à beira da guerra, marcou a Tríplice Entente, que organizava-se em oposição à Tríplice Aliança de Berlim, Viena e Roma.

A estrutura política europeia tornou-se tão cristalizada que bastava uma pequena vibração para acabar com o equilíbrio fino; a corrida armamentista característica da paz armada dos idos de 1900 já anunciava o seu fim próximo. O lugar propício ao estopim do conflito não poderia ser outro: os balcãs estavam envolvidos em fortes e conturbados movimentos étnicos e nacionalistas em uma região encravada entre a decadência do Império Turco-Otomano e a ineficiência da Áustria-Hungria. O assassinato do arquiduque Franz Ferdinand de julho de 1914 foi o fato particular que deu o golpe de misericórdia no sistema de alianças em crise.

2.2. O Sistema em Transição em Anos de Guerra e Crise (1914-1945)

Muito discutiu-se sobre as causas da Primeira Guerra Mundial e a conjuntura em que deflagrou-se o sangrento conflito entre as potências europeias; Krippendorff (1978) afirma que

“a guerra de 1914-18 não tinha eclodido por via de conflitos coloniais - nesse caso teria sido mais lógico que a Inglaterra tivesse combatido a França, como por vezes, na viragem do século, dava a aparência de vir a acontecer -, tendo antes sido um conflito entre duas formas de expansão capitalista: entre o imperialismo colonial britânico e francês, por um lado, e o imperialismo continental alemão por outro, e simultaneamente entre o centro declinante do sistema internacional, a Inglaterra, e o seu rival mais forte, a Alemanha.” (KRIPPENDORFF, 1978, p.139)

De qualquer forma, embora a tensão à época tornasse a iminência da guerra evidente, poucos previam o modo como ela se daria. A opinião majoritária era de que haveria um conflito rápido, com o que contavam as potências - a Alemanha chegou a preparar sua estratégia para uma guerra relâmpago, destruindo as forças inimigas no Ocidente rapidamente e depois confrontando a Rússia ao leste antes que esta pudesse mobilizar seu enorme potencial humano. Entretanto, o avanço tecnológico armamentista provou-se decisivo para prolongar as batalhas e colocar os homens entrincheirados sem possibilidade de ganhar territórios.

A Grande Guerra foi, antes de tudo, a ruína dos países europeus, a guerra total que assolou não somente militares, mas os próprios civis das nações envolvidas. Diferentemente dos conflitos anteriores, não havia vislumbre de paz antes da completa exaustão de um dos lados. O motivo para isso, Hobsbawm (1995) explica, era que

“essa guerra, ao contrário das anteriores, tipicamente travadas em torno de objetivos específicos e limitados, travava-se por metas ilimitadas. Na Era dos Impérios a política e a economia se haviam fundido. A rivalidade política internacional se modelava no crescimento e competição econômicos, mas o traço característico disso era precisamente não ter limites. [...] Mais concretamente, para os dois principais oponentes, Alemanha e Grã-Bretanha, o céu tinha de ser o limite, pois a Alemanha queria uma política e uma posição marítima globais como as que então ocupava a Grã-Bretanha, com o conseqüente relegamento de uma já declinante Grã-Bretanha a um *status* inferior. Era uma questão de uma ou outra. [...] No papel, sem dúvida era possível o acordo neste ou naquele ponto dos quase megalomaniacos ‘objetivos de guerra’ que os dois lados formularam assim que a

guerra estourou, mas na prática só um objetivo contava naquela guerra: a vitória total”
(HOBSBAWM, 1995, pp. 37-38)

Após os avanços iniciais alemães sobre a França oriental e a Bélgica, o conflito arrastou-se nos combates de trincheiras que ceifaram parcela significativa da juventude europeia. No front oriental, a Rússia ocupou-se com sua revolução comunista interna em 1917; o Japão, sem interesse na Europa, somente tomou alguns territórios coloniais alemães no Pacífico; a Itália, subornada, e a enfraquecida Áustria-Hungria não poderiam ser decisivas para o conflito. A decisão veio da entrada dos Estados Unidos em 1917 ao lado da Entente, com seus recursos virtualmente ilimitados. Após quatro anos, a Alemanha de tão rápido crescimento era derrotada e seu destino era decidido nos arredores de Paris.

O acordo de paz, conhecido como Tratado de Versalhes, tinha cinco considerações da nova realidade pós-guerra que o regiam (HOBSBAWM, 1995). Primeiro, a revolução bolchevique na Rússia era um exemplo para as forças revolucionárias presentes nos tantos regimes que estavam em colapso. Segundo, a Alemanha, o formidável oponente derrotado, devia ser controlada. Terceiro, o mapa europeu precisa ser retraçado, para o que contribuiu a visão liberal da autodeterminação étnica. Quarto, os Estados vencedores estavam sujeitos à política interna, o que se mostrou de especial relevância com a recusa do Congresso estadunidense a acatar a palavra do presidente Wilson e entrar na Liga das Nações, organização internacional criada sob os moldes liberais para servir de ágora dos povos e presumivelmente resolver pacífica e democraticamente eventuais conflitos internacionais, evitando assim mais uma guerra mundial. Quinto, o principal objetivo dos vencedores era evitar uma nova guerra em tais proporções. O tratado claramente falhou por uma série de razões, a que podemos citar os tratamento demasiadamente severo sobre a Alemanha e não integração desse importante país no novo sistema europeu; o não comprometimento dos Estados Unidos com a Liga das Nações; e o isolamento da Rússia, entendida como ameaça aos regimes democráticos e capitalistas.

O sistema político internacional do período entreguerras jamais foi capaz de restabelecer-se e alcançar estabilidade. Agudos conflitos internos, especialmente nos países vencidos, buscaram transformar o regime liberal-burguês, porém falharam em todos os lugares, com exceção da Rússia. Entretanto,

“onde não se conseguiu subordinar os movimentos socialistas vencidos ao parlamentarismo, ganhá-los, como partidos oposicionistas leais ou trazendo-os como parceiros menores às responsabilidades governamentais, para a defesa da ordem social burguesa, as classes dominantes tiveram que recorrer ao fascismo para reestabilizar as suas posições abaladas.” (KRIPPENDORFF, 1978, p. 138)

As nações democráticas, particularmente Reino Unido e França, traumatizadas pela guerra, adotaram nesses anos uma política de apaziguamento mediante o recrudescimento dos regimes autoritários, esperando que seu belicismo se voltasse para o comunismo ao leste; não contavam, entretanto, com a estratégia soviética de ganhar tempo negociando diretamente com o Terceiro Reich, consolidada no pacto Ribbentrop-Molotov. Enquanto isso, a União Soviética passava por forte processo de industrialização, que permitiu sua posterior sobrevivência na Segunda Guerra Mundial, ainda que os opositores ideológicos ocidentais tentassem formar um *cordon sanitaire* isolacionista.

Nesse contexto, a crise econômica inicialmente americana tornou-se mundial, conhecida como Crise de 29 - o que demonstra a nova característica do sistema de ter os Estados Unidos como centro do capitalismo internacional. Ela afetou fortemente as relações entre os países centrais, com a formação de blocos econômicos e a restrição ao comércio internacional e ao fluxo de capitais; esse protecionismo e a formação de blocos seria o “pressuposto estrutural do segundo colapso do sistema internacional” (KRIPPENDORFF, 1978, p. 149). O Japão especialmente viu-se privado pelo aumento das tarifas alfandegárias e adotou uma política expansionista e militarista, buscando novas colônias para exploração e consequente promoção da prosperidade. Com a tensão presente na Europa dos regimes fascistas italiano e principalmente alemão, em que o autoritarismo alcançou seu ápice sob o comando de Hitler sob o discurso dos ressentimentos do Tratado de Versalhes e buscando crescer econômica e politicamente, o cenário estava montado para o segundo grande conflito militar do século.

As causas da Segunda Guerra Mundial residem primariamente em uma série de agressões por parte dos Estados descontentes, ao que se pode citar a invasão da Manchúria pelo Japão em 1931, a invasão da Etiópia pela Itália em 1935, a intervenção alemã e italiana na Guerra Civil Espanhola em 1936-9, a invasão por parte da Alemanha da Áustria em 1938 e a ocupação da Tchecoslováquia no ano seguinte, até finalmente as exigências alemãs sobre

a Polônia, que culminaram na guerra propriamente dita. Por outro lado, ao longo de todos esses anos o Reino Unido, a França e, de maneira geral, a Liga das Nações esconderam-se atrás do discurso de “não intervenção”, temerosos ao máximo e com as lembranças vivas da Primeira Guerra.

Como em 1914, a Alemanha esperava uma guerra rápida - agora sob a denominação de *blitzkrieg* -, pois os recursos combinados dos adversários tornariam um conflito longo inviável. De fato, as primeiras investidas alemãs foram extremamente bem sucedidas; graças ao acordo prévio com a União Soviética, a Polônia foi invadida em 1939 e dividida em poucas semanas, estabilizando o front oriental. Voltando-se para o oeste, as forças nazistas varreram com facilidade e praticamente sem resistência Noruega, Dinamarca, Países Baixos, Bélgica e considerável parte da França, onde estabeleceu-se o Estado-satélite sediado em Vichy. Nesse conflito puramente europeu, restava somente o Reino Unido, isolado em sua ilha e protegido por suas forças navais e aéreas, resoluto em não conceder qualquer acordo aos agressores. Com todas as conquistas alemãs, a Itália, antes em neutralidade, aderiu ao Eixo, embora acabasse por se mostrar um aliado menos eficiente que a Áustria-Hungria havia sido 25 anos antes.

Em um mundo ainda imperialista, as batalhas europeias tiveram suas consequências também no Extremo Oriente. A derrota da França significou um vácuo de poder de que o Japão aproveitou-se, ocupando a Indochina e buscando consolidar sua tentativa de império asiático. Todavia, a expansão japonesa foi considerada intolerável pelos Estados Unidos, que viam o Pacífico como sua zona natural de ação - diferentemente da Europa, motivo pelo qual não entrara ainda diretamente na guerra europeia, mesmo que proclamasse seu apoio aos Aliados. Para barrar o Japão, os estadunidenses impuseram um forte embargo, deixando os japoneses sem outra alternativa que não engajar-se na guerra contra um inimigo notavelmente superior e com muitas vezes mais recursos e potencialidades. A guerra europeia de 1939 tornava-se mundial com o ataque japonês a Pearl Harbor em 1941.

Na Europa, apesar da Alemanha vislumbrar o auge de seu domínio em 1942, duas decisões de Hitler selaram o destino da guerra. Primeiro, a invasão da Rússia, ainda em 1941, “uma invasão tão insensata - pois comprometia a Alemanha numa guerra em duas frentes - que Stalin simplesmente não acreditava que Hitler pudesse contemplá-la” (HOBSBAWM, 1995, p. 47). Apesar dos avanços iniciais consideráveis, o prolongamento dos conflitos no front oriental possibilitaram a mobilização de um esforço de guerra russo admirável, que seria

a derrota alemã. O conflito em Stalingrado (1942-3) marcou o fim do avanço alemão e, mais do que isso, iniciou a contagem regressiva para a queda de Hitler. Agora as forças soviéticas que iriam marchar para oeste, ocupando Berlim, Praga e Viena ao fim da guerra. Segundo, em uma atitude altamente questionável, Hitler declarou guerra aos Estados Unidos, arrastando-os para a Europa, mesmo que já esgotado pela campanha em território russo; talvez por seu desprezo à capacidade de ação de democracias. Assim, a partir de 1943 a vitória dos Aliados era dada como certa; tanto que uma série de acordos entre os vencedores (o mais próximo de qualquer tratado de paz, haja vista que não se poderia negociar com os regimes perdedores não reconhecidos, excetuando-se aqui a Itália, que em 1943 mudou de regime político e de lado) já ocorria antes mesmo da ocupação de Berlim. O mundo estava presenciando uma transição importante do sistema internacional: era o marco da decadência europeia e o estabelecimento da dualidade de potências já prevista por Tocqueville. Estados Unidos e União Soviética claramente seriam os balizadores da política internacional nas próximas décadas.

A Segunda Guerra Mundial levou ao extremo os pressupostos da Primeira Guerra: somente a rendição incondicional importava. Nada além de colocar completamente de joelhos as forças inimigas era aceitável. Todas as perdas, os milhões de mortos em conflitos e as atrocidades cometidas - do que é o mais grotesco exemplo o Holocausto dos judeus - eram, na lógica belicosa, justificáveis. A guerra ideológica não tinha limites pois era, antes de tudo, uma guerra religiosa.

3. Ações Internacionais Prévias

A Conferência de São Francisco sucede diversos acordos feitos entre nações diante dos problemas causados pela guerra. Em 1942, depois de um encontro entre os governantes dos Estados Unidos, do Reino Unido, da URSS e da China (denominados os “Quatro Grandes”) foi feita a Declaração das Nações Unidas, inicialmente assinada por outras 22 nações, que visava garantir o compromisso dos signatários de não medir esforços para lutar contra a Aliança do Eixo, reiterando os princípios da Carta do Atlântico de 1941.

A partir de então os princípios dessa declaração foram usados como base para todas as conferências (as quais foram lideradas, em sua maioria, pelos Quatro Grandes) que a seguiram. Em 1943, através da Declaração de Moscou, os países reconheceram a necessidade de uma organização internacional que desse seguimento à Liga das Nações. E, em 1944,

através da Conferência de Dumbarton Oaks, ocorreu um passo importante para efetivar o que foi acordado no ano anterior.

Foi acordado na conferência que seria criado um Conselho de Segurança, uma Assembleia Geral, uma Corte Internacional de Justiça e um secretariado. As nações definiram, também, que haveriam países permanentes no Conselho: os Estados Unidos, a União Soviética, a China e o Reino Unido. Foi debatida a possibilidade do Brasil e da França ingressarem nos membros permanentes, no entanto, enquanto a questão da França foi acatada, a do Brasil ficou em aberto. Outras questões que ficaram em aberto foram como funcionaria o veto e as votações do Conselho e como se organizaria a membresia da organização internacional que seria criada (KRASNO, 2009).

Em paralelo às conferências entre os Quatro Grandes, entre fevereiro e março de 1945, a Conferência de Chapultepec foi convocada pelo governo do México. Os principais objetivos da conferência eram: 1. propor a criação de um sistema de defesa interamericano, independentemente do que viesse a surgir com a criação dessa nova organização; 2. criar um programa de ajuda econômica para o desenvolvimento da América Latina no pós-guerra; 3. trazer a Argentina para uma posição de cooperação com os Aliados. Havia também o desejo por parte dos países latino-americanos de obter uma vaga permanente no Conselho de Segurança da organização internacional que estava para surgir (LOURENÇO NETO, 2017).

Meses após a Conferência de Dumbarton Oaks, os representantes dos Estados Unidos, do Reino Unido e da União Soviética se reuniram para resolver algumas das questões deixadas em aberto na Conferência de Yalta. Para a membresia da futura organização, foi decidido que seriam aqueles países que haviam declarado guerra à Aliança do Eixo até março de 1945 e, por isso, a Argentina não teria sido convidada para o encontro que aconteceria nos meses seguintes, mas foi admitida mais tarde, com apoio das nações latino-americanas. Também chegaram ao consenso de que a Assembleia Geral teria o papel de discutir qualquer assunto da comunidade internacional, incluindo questões sociais e econômicas, enquanto o Conselho de Segurança serviria para questões de segurança. Além disso, foi definida a questão do veto, com os Grandes Cinco podendo vetar questões processuais mas não impedir que qualquer assunto fosse debatido.

4. Apresentação do Problema

4.1. Fundamentos da Entidade

Uma vez que a instituição a ser concebida nesta conferência não é nem um Estado nem um Governo, ela não possui autoridade para reconhecer Estados ou Governos. Ela pode, no entanto, admitir que Estados se associem a ela. Para tal, deve-se estipular critérios e procedimentos a serem seguidos para reconhecer representantes de um Estado na Organização, e se essa aprovação deve, por exemplo, requerer aprovação daqueles já membros.

Contudo, depender dos membros poderia prejudicar fortemente a funcionamento da Organização. Esse dilema é exemplificado pela tentativa da adesão das repúblicas soviéticas da Ucrânia e da Bielorrússia. Segundo a visão dos países ocidentais, estas repúblicas simplesmente não possuem autonomia suficiente para serem considerados soberanos e, por conseguinte, Estados. Logo, não faria sentido juridicamente que ambos façam parte da Assembleia Geral e obtenham poder de voto. Todavia, percebendo que a Organização conta com a participação de um número alarmante de países que se identificam com o discurso capitalista e podem posicionar-se contra os interesses soviéticos, a União Soviética e seus aliados desejam que o maior número possível de países de seu bloco tenha seu lugar assegurado na Assembleia e, portanto, insistirão neste quesito.

Ademais, existe a controvérsia da adesão da Argentina na Assembleia e, conseqüentemente, na Organização. Devido ao fato de a Argentina não ter declarado guerra ao Eixo até 1945 - postura única entre os membros da Conferência -, os líderes Aliados se mostram desconfiados, preferindo manter afastado do sistema de segurança coletivo um país potencialmente subversivo à nova ordem mundial. Para os países latinos, no entanto, é de vital importância que um dos mais poderosos países da América Latina seja devidamente representado na Assembléia e demais órgãos.

4.1.1. O Princípio da Autodeterminação dos Povos

Mesmo antes do término das Guerras, já se falava acerca da importância do autogoverno de todas as nações. O princípio jurídico de autodeterminação dos povos surge para dar força a esta ideia. Segundo este, os povos possuem o direito a sua própria soberania se assim desejarem, podendo emancipar-se do controle econômico e político estrangeiro. Os

Estados Unidos foram os grandes defensores deste princípio, tendo os países recém-independentes ou ainda colonizados como seus seguidores. Após seu papel central na vitória dos Aliados, resultando em vultosos ganhos econômicos, seus ideais liberais estavam em franca expansão. Se por um lado a autodeterminação teoricamente permitia maior autonomia aos povos, melhores condições de vida e preservação de sua cultura local, estes também estavam sujeitos ao comércio internacional liberalizado. Outrora, colônias eram obrigadas a comercializar somente com suas Metrôpoles, através de contratos de exclusividade. Uma vez independentes, poderiam comercializar com o país que lhes desse as condições mais favoráveis de troca – papel que poderia prontamente ser exercido pelo gigante norte-americano. Desta forma, fica clara que a defesa à autodeterminação possui dois lados de interesses: o estadunidense e o das antigas metrôpoles (ZUCATTO et al, 2013).

Entretanto, os países da Europa Ocidental estão preparados para resistir o máximo possível a qualquer tentativa de internacionalização dos assuntos coloniais, ainda levando em consideração todas as mudanças já citadas (FOX, 1950). Para eles, mesmo com suas capacidades administrativas enfraquecidas, não é interessante perder tais fontes de renda dedicadas exclusivamente a seus centros financeiros e também áreas estratégicas para suas bases militares. Inglaterra, França e Bélgica, que por anos lucraram com a exploração dos recursos naturais de suas colônias, não têm motivos positivos para apoiar a independência dos territórios. Além disso, consideram o discurso norte-americano e de seus aliados (China, Austrália, Nova Zelândia) de apoio a um sistema que interferisse na administração colonial uma afronta à soberania europeia. Afirmam ainda que é desejoso aos próprios territórios dependentes manterem-se sob seu controle, visto que este controle lhes dava, segundo sua concepção, estabilidade política e econômica. A partir deste momento, em que o interesse nas colônias não fica mais confinado à Europa e os poderes coloniais se tornam uma minoria política, há o desaparecimento do consenso em relação à política colonial, dando lugar à divergência (FOX, 1950).

4.2. Organização da Entidade

Embora a criação de um comitê voltado à segurança fosse amplamente almejado, havia dúvida quanto à imprescindibilidade da criação de outras comissões. O bloco liderado pelos Estados Unidos propunha a criação de outros órgãos, como um para a cooperação econômica e uma corte internacional. A União Soviética e seus aliados acreditavam que a

Organização deveria focar apenas na questão securitária. Com isso em mente, cabe aos representantes dos países deliberar quanto à necessidade e utilidade de órgãos complementares ao Conselho de Segurança e à Assembleia Geral, e, caso seja decidido que esses se fazem necessários, devem ser devidamente estruturados e organizados.

4.2.1. O Conselho de Segurança

A época que imediatamente procedeu a Segunda Guerra Mundial foi consagrada pela criação de fortes consensos entre os Estados do sistema internacional. Talvez o mais importante deles diga respeito ao repúdio ao uso da força. Grandes líderes, assim como a população em geral, percebiam que a livre agressão estatal direcionada a outro território unicamente resultava em saldos negativos em termos de perdas humanas e econômicas, ainda mais com a possibilidade de desencadear conflitos em proporções mundiais, como as duas Grandes Guerras. Há, portanto, a noção geral de que a modernização do conceito do Conselho Executivo da Liga das Nações seria desejável. Este seria um importante primeiro passo para o estabelecimento de um órgão internacional responsável pela segurança global. Desta forma, era importante que os erros do Conselho da Liga, que eventualmente levaram ao seu fracasso, servissem de lição para o futuro (HERZ; HOFFMANN, 2004).

O antigo Conselho não possuía grande poder de mediar conflitos, uma vez que suas resoluções não eram obrigatórias, mas apenas recomendatórias. Isso significava que, caso um Estado fosse contra as recomendações, não era esperado que houvesse qualquer punição. Outra questão que minava a autoridade do órgão era a ausência de vários *players* importantes do cenário internacional - os Estados Unidos não participavam da Liga, a Alemanha e o Império Japonês retiraram-se voluntariamente em 1933 e a URSS foi expulsa em 1939. Além disso, as resoluções deveriam ser obrigatoriamente aprovadas por unanimidade, o que quase impossibilitava a ação do Conselho em questões de maior relevância.

Assim, a necessidade urgente da criação de um novo e eficiente instrumento para a imposição da paz por meio das capacidades de uma organização internacional universal é o principal motivo que leva as nações do mundo a se reunirem na Conferência de São Francisco de 1945. Acreditava-se que a assertividade que faltava no Conselho da Liga das Nações seria obtida pela criação de uma sequência de normas às quais todos os países ficariam subordinados. Através delas, seria estabelecido que a comunidade internacional não mais aceitaria que nações utilizassem a força umas contra as outras. O desrespeito a tais

princípios acarretaria, em última instância, na ação armada conjunta contra o agressor em questão. Estas normas idealmente obrigariam os Estados a resolverem todos seus litígios através do diálogo (HERZ; HOFFMANN, 2004).

A ideia de compartilhar a responsabilidade de manter a estabilidade mundial concretizar-se-ia através de um sistema de segurança coletiva, coordenado por um órgão organizador. Uma vez que este órgão seria o de maior importância, é vital que todos os Estados expressem sua opinião quanto a este novo Conselho.

Há, basicamente, a ideia de administração da segurança, ou seja, da criação de um novo órgão com plenas capacidades para promover o diálogo pacífico entre as nações, enfrentar ameaças à paz e segurança, buscar resoluções moderadas para litígios, sancionar transgressores de normas contrárias à agressão, organizar intervenções, promover estudos e investigações acerca de questões relevantes para a manutenção global, regional ou local da paz, entre outros. Acima de tudo, há a ideia de um órgão com plenas capacidades de coação.

Parte do funcionamento do Conselho de Segurança já havia sido discutido nas conferências de Yalta e Dumbarton Oaks, como a participação especial das grandes potências nos processos decisórios. Em suma, estes países teriam posição permanente no Conselho de Segurança, assim como o direito exclusivo ao veto em processos de votação.

Contudo, o veto e o assento permanente representam uma contradição muito pertinente. Para os países destituídos deste direito especial das grandes potências, o veto é uma afronta aos próprios princípios da organização que se pretende criar em São Francisco. Percebe-se um claro paradoxo no fato de que, ao mesmo tempo em que o mundo reúne-se em 1945 sob os preceitos da igualdade e da representatividade, uma minoria de Estados recebe importantes privilégios que outros não terão. Seria um atestado de que um conjunto de nações encontra-se em uma posição de superioridade em relação às outras. E há ainda o caso de outras nações que se veem injustiçadas por constatarem que também merecem estes privilégios, como é o caso específico do Brasil (GARCIA, 2011). Assim, mesmo tendo em mente a importância das boas relações com os líderes Aliados, uma boa parte das delegações não contempladas não demonstra seu apoio a esta medida de existência do poder de veto por alguns países (STAIRS, 2005).

Ademais, devido às divergências político-ideológicas que haviam entre as potências, dar o poder de veto para países com visões antagônicas traz o risco de impedir a universalização de determinados princípios que devem reger o bom funcionamento da

organização. Em outras palavras, os países deveriam, em teoria, seguir uma linha de pensamento conjunta, mas as divergências ideológicas não permitiriam que isto se concretizasse.

Uma perspectiva diferenciada sobre o assunto pode afirmar também que é justamente este risco de paralisar o bom funcionamento da organização que levaria os membros permanentes a procurarem sempre o consenso; dessa forma, a instituição do veto seria positiva. Se as grandes potências sabem dos prejuízos da divergência, elas deveriam então evitar impasses a todo custo e buscar a cooperação. Ademais, existem outros mecanismos e práticas que poderiam abrandar o impacto que o veto possui. Caso sejam permitidas as abstenções nas votações do Conselho, os Estados podem sabiamente escolher a alternativa menos drástica de não votar em vez de votar contrariamente e vetar (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989).

Assim sendo, resta deliberar quanto à composição do restante do comitê. Deve ser decidido o número de integrantes não-permanentes, a duração do encargo e os métodos de nomeação para o posto. Este último deverá adotar critérios fixos, como sorteio ou eleição e, ainda, poderá ser organizado de modo a escolher representantes entre agrupamentos de países delimitados por posição geográfica, Produto Interno Bruto ou outro critério objetivo.

Convém, ainda, definir se serão aceitos membros observadores (sem poder de voto) e, em caso afirmativo, quais serão os critérios para a sua seleção.

Considerando que este agirá impositivamente no caso do uso da força, importa delimitar quando ele poderá exercer suas capacidades de coação. Dada esta permissão, uma série de incertezas procede. Primeiramente, não se sabe com qual força militar que a missão de paz agirá. De um lado, acredita-se que o ideal seja a criação de um “exército internacional”, o que reforçaria os ideais de igualdade, mas seria excessivamente custoso erguê-lo do zero. Por outro lado, é necessário reconhecer que poderosas e eficientes forças armadas já existem submetidas a determinados Estados. Desta maneira, talvez fosse mais interessante dar a autorização do uso da força para estas tropas por parte do Conselho. Todavia, argumenta-se que esta situação seria na prática uma continuação do que já ocorria: uma intervenção armada – e legitimada – dos mais fortes e capazes contra adversários em posição de vulnerabilidade.

Assim, é relevante ponderar acerca de diferentes medidas de sanção não militar contra agressores que possam evitar o uso da força direta por parte da organização. Tais medidas

poderiam ter o poder de pacificamente constranger as ações agressivas de Estados ao colocá-los em complicadas situações econômicas e políticas. Exemplificando, poderiam ser realizados embargos econômicos, quebra de relações diplomáticas, boicotes a eventos, restrições políticas, isolamento de telecomunicações, entre outros. É ideal a discussão acerca da eficiência e validade destas medidas.

Por fim, é de vital importância que sejam definidas normas de procedimento, como votações de questões procedimentais e substanciais e o funcionamento geral do debate - estilo de debate e existência ou não de presidência.

4.2.2. A Assembleia Geral

Da mesma forma que o Conselho de Segurança será criado a partir da modernização de sua contraparte previamente existente na Liga das Nações, a Assembleia também possui a necessidade de renovação. Na Liga, este órgão contava com a participação de todos os Estados-membros. Neste espaço, eram discutidos tópicos variados acerca dos assuntos administrativos – questões orçamentárias e coordenação de agências e comissões auxiliares – e responsabilidades da organização para com a manutenção da paz. Acredita-se que tais moldes devam ser seguidos em linhas gerais e que a ideia de igualdade de todos os Estados perante as normas do Direito Internacional deva ser reforçada neste âmbito (HERZ; HOFFMANN, 2004).

Ao contrário do Conselho de Segurança, que, segundo a vontade expressa pelos principais líderes mundiais, terá o poder de criar resoluções vinculantes, surge a proposta das decisões da Assembleia seguirem sendo de caráter recomendatório. Em outras palavras, após discutir temas relevantes para a estabilidade do sistema internacional – como questões de alimento, saúde, condições de trabalho, imigração, agricultura, escravidão, etc. – o documento final confeccionado a partir destas reuniões serviria para expressar a visão das partes envolvidas acerca do assunto e, após, recomendar práticas para melhor lidar com o problema (HERZ; HOFFMANN, 2004).

Cabe também a discussão quanto à aprovação de resoluções. Antigamente, a aprovação só se dava mediante o apoio de todos os membros da Liga das Nações, sendo difícil de se obter consenso entre o elevado número de representantes. Convém, então, uma reflexão quanto à eficácia de um processo decisório que preza pela unanimidade ou pela vitória da maioria.

5. Questões a Ponderar

5.1 Quem deve participar da nova organização internacional? Argentina, Bielorrússia e Ucrânia deverão participar da entidade?

5.2 Quais deverão ser os princípios da organização internacional a ser criada? Como a organização lidará com o princípio da autodeterminação dos povos?

5.3 A organização deverá ser estruturada em quantos órgãos? Quais deverão ser suas competências?

5.4 Como deve ser estruturada a Assembleia Geral?

5.5 Como deve ser estruturado o Conselho de Segurança? Quais Estados serão membros permanentes do Conselho? O poder de veto deve ser instituído? Se sim, como?

6. Posicionamento dos Países

A **União das Repúblicas Socialistas Soviéticas** desponta como uma das duas maiores potências mundiais - a outra sendo os EUA - após sua participação na Guerra ao lado dos Aliados, sendo decisiva para a derrota do Eixo. Contudo, as inúmeras divergências ideológicas com as potências ocidentais implicam numa busca da delegação soviética por contrabalançar o bloco capitalista, superior numericamente. Assim, o país vê como indispensável a participação da República Socialista Soviética da **Ucrânia** e da República Socialista Soviética da **Bielorrússia** na organização, mesmo que não sejam Estados soberanos independentes. Nesse contexto, as três delegações se opõem a participação da Argentina na nova organização, visto que o país só declarou guerra ao Eixo em abril (um mês antes da Conferência), sob clara pressão internacional. Ademais, os Estados soviéticos acreditavam que a nova organização deveria focar inteiramente na questão securitária, sendo contrários a comitês econômicos e sociais (KRASNO, 2009). Quanto ao Conselho de Segurança, defendem o poder de veto irrestrito aos membros permanentes do órgão e são contrários à participação do Brasil como um dos membros permanentes, uma vez que o Brasil era um forte aliado político americano e a URSS já havia aceitado a contragosto o ingresso da China e da França entre os membros permanentes, por insistência dos EUA e da Grã-Bretanha, respectivamente (GARCIA, 2011).

O **Reino Unido** da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, como uma das grandes potências mundiais, considera imprescindível a criação de um Conselho de Segurança forte e

eficaz, com poder de veto aos membros permanentes. Quanto a isso, a delegação britânica é extremamente favorável à inclusão da França e da China como membros permanentes, ao mesmo tempo que não considera necessária a inclusão do Brasil no grupo. Para Churchill, os EUA policiariam o hemisfério ocidental. No Extremo Oriente, EUA e URSS poderiam juntos controlar o Japão (eventualmente com assistência chinesa). Ainda que muito debilitada, a França repartiria o fardo com a Grã-Bretanha na Europa e em áreas extraeuropeias onde houvesse uma presença colonial francesa paralela à britânica. Nesse esquema, todas as principais regiões do globo estariam cobertas (GARCIA, 2011). Ademais, o país considera que um Conselho de Segurança enxuto seria mais eficaz no cumprimento de seus mandatos.

A República da **China**, um dos principais países Aliados no combate às tropas japonesas durante a Guerra, tem como principal objetivo na Conferência de São Francisco a participação chinesa no Conselho de Segurança como membro permanente. Assim, apoiada pelas demais potências (EUA, Reino Unido, URSS), o país também defende o poder de veto para os Estados permanentes do conselho, de acordo com os princípios definidos na Conferência de Dumbarton Oaks, do qual o país participou.

A República Francesa (**França**) busca, na Conferência de São Francisco, conquistar seu lugar como membro permanente do Conselho de Segurança da organização a ser criada. Nesse contexto, é fortemente apoiada pelas quatro outras potências (especialmente o Reino Unido). Ainda em relação ao Conselho de Segurança, o país é favorável ao poder de veto irrestrito aos membros permanentes. O país, que perdeu parcialmente o controle de suas colônias durante a ocupação alemã, vê com cautela a criação de determinações da nova entidade que possam incentivar a independência de territórios (KRASNO, 2009).

Os **Estados Unidos da América**, com o iminente término da Segunda Guerra Mundial, despontam no cenário internacional como uma das duas maiores potências mundiais, juntamente com a URSS. Assim, numa busca de maior influência estadunidense no âmbito da nova organização, o país vê como essencial o poder de veto exclusivo aos membros permanentes do Conselho de Segurança, evitando exceções de uso deste. Ademais, já na Conferência de Dumbarton Oaks, o país defende que, além de EUA, URSS, Reino Unido, China e França, o Brasil também seja um dos membros permanentes do Conselho. Embora os EUA fossem capazes de garantir sozinhos a segurança do Hemisfério Ocidental, poderia ser útil a Washington ter um firme aliado latino-americano no Conselho (GARCIA, 2011). Quanto à participação da Bielorrússia e da Ucrânia, os EUA vêem como necessário de

contrapartida a participação da Argentina na organização internacional, de modo a balancear os membros da organização do bloco ocidental e do soviético.

Os Estados Unidos do **Brasil** defendem sua própria participação como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Tal fato, apoiado pelos Estados Unidos da América, representaria uma grande mudança do patamar brasileiro na diplomacia internacional. Dentre os argumentos brasileiros para sua candidatura, estão o fato de sua participação efetiva na Segunda Guerra Mundial, com o envio de tropas, e uma busca por maior representatividade no Conselho de Segurança (GARCIA, 2011). Ademais, compactuam com as reivindicações latinoamericanas definidas na Conferência de Chapultepec, se opondo ao poder de veto e buscando a consolidação de uma Assembleia Geral que não se torne obsoleta.

A participação da República **Argentina** na Conferência de São Francisco é muito controversa, bem como sua efetivação como membro da organização a ser criada. O país declarou guerra ao Eixo no início de abril de 1945. Como recompensa, foi admitida para participar da Conferência, ainda que seu convite definitivo tenha enfrentado uma forte resistência por parte da URSS (LOURENÇO NETO, 2017). Nesse aspecto, sua participação foi fortemente encorajada pelas demais nações latinoamericanas convidadas a participar na CSF, politicamente alinhadas após a Conferência de Chapultepec.

Assim, sua participação como membro fundador da nova organização é vista como essencial pelas demais nações latinoamericanas presentes na reunião - República do **Chile**, República da **Colômbia**, República de **Cuba**, República da **Guatemala**, República de **Honduras**, Estados Unidos Mexicanos (**México**) e os Estados Unidos do Brasil. Este grupo de países caracteriza-se por ser o maior bloco político da Conferência, podendo influenciar diretamente nas medidas a serem adotadas. Por isso, além de defenderem a participação argentina, os países latinoamericanos mostram-se contrários à participação da Bielorrússia e da Ucrânia e ao poder de veto dos membros permanentes do Conselho de Segurança, bem como pregam por um princípio de distribuição regional de assentos no Conselho, com um membro permanente latinoamericano. Os países, contudo, não apoiam plenamente a candidatura brasileira ao Conselho de Segurança - especialmente a Argentina, maior rival regional brasileira -, pois acreditam que tal fato pode desequilibrar a geopolítica local. Tais Estados acreditam também ser necessário a criação de uma Assembleia Geral forte e

consolidada, de modo a não tornar-se obsoleta, e que a Carta da ONU incorpore os princípios dos Direitos Humanos em seu preâmbulo.

O Reino do **Egito** e a República do **Libano**, representantes dos Estados Árabes na Conferência de São Francisco, apresentam uma política externa semelhante previamente combinada à conferência. Ambas as delegações buscam o estabelecimento de uma Assembleia Geral reforçada, defendendo os Estados menores. Quanto ao Conselho de Segurança, são favoráveis ao poder de veto e acreditam que os assentos não-permanentes devem ser distribuídos pelo princípio de divisão regional (STAIRS, 2005). Como Estados recém independentes (o Líbano ainda estava em uma espécie de “limbo” jurídico, visto que havia conquistado sua independência da França durante a guerra, quando o país europeu foi invadido pela Alemanha e tornou-se incapaz de administrar as colônias), também acreditam que a organização a ser criada tenha princípios que desincentivem o colonialismo.

A União Sul-Africana (**África do Sul**) faz parte da Conferência de São Francisco como um dos poucos Estados independentes africanos. Contudo, como membro da Comunidade das Nações (*Commonwealth*), o país tem sua política externa e seus interesses mais alinhados aos países membros desta organização (Austrália, Canadá) do que aos demais países africanos, sendo alvo de críticas pois “suas políticas em relação aos africanos são denunciadas por todos os africanos” (SHERWOOD, 1996). Devido às políticas segregacionistas sul-africanas, o país vê com cautela os mandatos dos comitês da organização a ser criada que possam interferir nos assuntos domésticos de cada nação. Ademais, o país é favorável ao poder de veto para as nações permanentes do Conselho de Segurança por acreditar que esta seja uma condição essencial para a participação das grandes potências na organização, concordando com pequenas restrições a tal poder.

A Comunidade da **Austrália** e o **Canadá**, na Conferência de São Francisco, têm um importante papel de conciliar os interesses das grandes potências aos dos países menores, visando a criação de uma Organização Internacional eficaz na resolução de conflitos e na manutenção da paz. Na visão destes países, os chamados Cinco Grandes (EUA, Reino Unido, URSS, China e a França liberta), não devem ser permitidos a assumir que estão livres para comandar a ordem pós-guerra como desejam (STAIRS, 2005). Contudo, o Canadá e a Austrália também vêem a participação destes como essencial e acreditam que a organização a ser criada precisa igualmente representar a hierarquia de poder entre as nações. Assim, os

países são grandes representantes das chamadas “potências médias”, acreditando que estas devem ter um papel mais efetivo nos comitês a serem criados.

Desse modo, as delegações canadense e australiana deverão se posicionar a favor de que apenas as Grandes Potências tenham assentos permanentes no Conselho de Segurança, mas que a escolha dos membros não-permanentes deve prezar por “países que demonstram vontade e capacidade de contribuir para o cumprimento dos propósitos das Nações Unidas” (STAIRS, 2005). Quanto ao poder de veto, a Austrália e o Canadá acreditam que é um fator decisivo para a participação das Grandes Potências, tendo, portanto apenas divergências menores, como que este não deverá ser aplicado em decisões que são puramente procedimentais ou em “decisões pacíficas” em que a grande potência estiver diretamente envolvida. Quanto à Assembleia Geral, os países acreditam que esta pode debater questões securitárias quando o Conselho de Segurança não for efetivo, de modo a fortalecer os Estados menores, mas ainda reconhecendo o poder das grandes potências.

O Reino da **Bélgica**, nação historicamente neutra nos maiores conflitos europeus, experimenta uma mudança em sua política externa após ser invadida pela Alemanha durante a guerra, buscando, na Conferência de São Francisco, um alinhamento maior com as potências ocidentais (especialmente o Reino Unido). Dessa forma, o país se mostra favorável ao poder de veto no Conselho de Segurança, bem como tem interesse em programas de reconstrução e recuperação dos países ocupados e devastados durante a guerra, acreditando que deva ser um dos objetivos da nova organização a ser criada.

O Império Etíope (**Etiópia**) participa da Conferência de São Francisco como um dos poucos Estados independentes africanos. Nesse contexto, o país busca defender as “pequenas nações”, opondo-se ao poder de veto e pregando que a organização a ser criada respeite os Direitos Humanos e busque combater o colonialismo e o racismo (SHERWOOD, 1996). A delegação etíope, portanto, também critica a participação sul-africana na organização devido às políticas do *apartheid*.

O Reino da **Grécia** tem muito interesse nos assuntos a serem debatidos como um dos Estados vitoriosos que lutaram fortemente e foram gravemente afetados durante a guerra (POLYDORAKIS, 2008). Nesse aspecto, a delegação grega considera que a reconstrução dos países devastados pela guerra deve ser um dos principais objetivos que a futura organização mundial deveria buscar atingir, especialmente nos primeiros anos (UNIO, 1945). Ademais, o país tem um forte alinhamento político com as potências ocidentais (Reino Unido, EUA),

convergindo seus interesses com os destes. Reconhece, igualmente, a necessidade da construção de um Conselho de Segurança eficaz e forte, almejando um assento (como membro não-permanente) na primeira reunião deste órgão.

A **Iugoslávia** e a República da **Tchecoslováquia**, recém libertadas da ocupação nazista, buscam restabelecer sua integridade e soberania estatal no cenário internacional. Na Conferência de São Francisco, os países, ainda sob governos provisórios, esperam que a organização a ser criada colabore na reconstrução pós-guerra. Ademais, os países estão na esfera de influência da União Soviética, defendendo, portanto, a participação da Bielorrússia e da Ucrânia na organização, bem como sendo favorável ao poder de veto irrestrito.

7. Referências Bibliográficas

BRITANNICA. *Dumbarton Oaks Conference*. s.d. <https://www.britannica.com/event/Dumbarton-Oaks-Conference> (acesso em 10 de setembro de 2018).

BRUCE, William. *The San Francisco UNICIO Documents*. *The American Archivist*, v. 9, n. 1, p.6-16, 1946. <http://americanarchivist.org/doi/pdf/10.17723/aarc.9.1.h3467646j18k07v1?code=SAME-site> (acesso em 26 de agosto de 2018).

CARRERAS, José Urbano Martínez. *Introducción a la Historia Contemporánea: 1770-1918*. 2ª ed. Madrid: Ediciones Istmo, 1996.

FOX, Annette Baker. *The United Nations and Colonial Development*. *International Organization*: v. 4, n. 2, p.199-218, mai. 1950.

GARCIA, Eugênio V.. De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945. *Rev. bras. polít. int.*, Brasília, v. 54, n. 1, p. 159 - 177, 2011. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292011000100010&lng=en&nrm=iso (acesso em 10 de setembro de 2018).

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. *Organizações Internacionais: História e Práticas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KENNEDY, Paul. *Ascensão e queda das grandes potências: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KRASNO, Jean. *The Founding of the United Nations - International Cooperation as an Evolutionary Process*. Academic Council on the United Nations System, 2009. https://acuns.org/wp-content/uploads/2012/06/The_Founding_of_the_United_Nations_-_International_Cooperation_as_an_Evolutionary_Process.pdf (acesso em 11 de setembro de 2018).

KRIPPENDORFF, Ekkehart. *História das Relações Internacionais*. Lisboa: Antídoto, 1978.

LOURENÇO NETO, Sydenham. Entre Chapultepec e o Rio de Janeiro: o “problema argentino”, o Livro Azul e suas repercussões. *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, n. 22, p. 231 - 257, Jan./Jun. 2017. <http://revistas.fflch.usp.br/anphlac/article/viewFile/2699/2425> (acesso em 10 de setembro de 2018).

NYE JR., Joseph Samuel. *Understanding international conflicts: an introduction to theory and history*. 4ª ed. New York: Longman, 2003.

ONU. *História*. s.d. <https://nacoesunidas.org/conheca/historia/> (acesso em 26 de agosto de 2018).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *United Nations Security Council*. Nova Iorque: United Nations Publications, 1989.

POLYDORAKIS, Georgios. *The Participation of Greece in the San Francisco Conference for the creation of the United Nations (1945) and its first participation in the Security Council as a non-permanent member (1952-1953)*. In: ROBIN, Gabriel. *8e Conference Internationale Des Editeurs De Documents Diplomatique / 8th International Conference of Editors of Diplomatic Documents: Des Etats Et De L'ONU / About States and Uno*. Estados Unidos da América: PETER LANG PUB, 2008. p. 189-196.

SHERWOOD, Marika. ""There Is No New Deal for the Blackman in San Francisco": African Attempts to Influence the Founding Conference of the United Nations, April-July, 1945." *The International Journal of African Historical Studies* 29, no. 1 (1996): 71-94. https://www.jstor.org/stable/221419?newaccount=true&read-now=1&seq=17#metadata_info_tab_contents (acesso em 10 de setembro de 2018).

STAIRS, Denis. *Founding the United Nations: Canada at San Francisco, 1945*. Montreal: 1º de setembro de 2005. Policy Options Politiques. <http://www.irpp.org/en/po/the-un-at-60/founding-the-united-nations-canada-at-san-francisco-1945/> (acesso em 09 de setembro de 2018).

UNIO. *Documents of the United Nations Conference on International Organization San Francisco, 1945*. Londres; Nova York: United Nations Information Organizations, 1945 652 p. v. II. <http://digitallibrary.un.org/record/1300969/files/UNIO-Volume-2-E-F.pdf> (acesso em 09 de setembro de 2018).

ZUCATTO, Giovana; REIS, João Arthur Reis; CLOSS, Marília; MARASCHIN, Natália; ALVES, Osvaldo. *Conferência Afro-Asiática: Bandung, 1955*. UFRGSMUNDI: Guia de Estudos. Porto Alegre, v. 1, nov. 2013, p. 156-192.